

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/20376/2026,

RESOLVE:

Nomear a servidora Patrícia Ferreira Muzzi para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Paula Oliveira Cantelli (Gabinete n. 35), em vaga decorrente da exoneração de Marianna Gomes Silva Lopes

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 195, 25 de junho de 2026

Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no dia 29.06.2026 em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência, nos termos do art. 25, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria GP N. 119, 19 de março de 2026 que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026;

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026 do dia 29.06.2026 ocorrerá às 14h, horário de Brasília;

CONSIDERANDO as dificuldades de locomoção dos jurisdicionados, magistrados, servidores e terceirizados na hora que antecede esta partida;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no dia 29.06.2026 em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 2º Neste dia 29.06.2026, o horário de funcionamento das unidades de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 3ª Região e de atendimento ao público externo, considerado o horário de Brasília, será, excepcionalmente, das 8h às 12h.

§ 1º O horário estipulado no caput não implica alteração do horário inicial de expediente nas unidades que tenham funcionamento regular a partir das 7h.

Art. 3º Os demais termos da Portaria GP N. 119, 19 de março de 2026, permanecem vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA SEP N. 233, 26 de junho de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "a" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992; regulamentado pelo Decreto n. 3.887, de 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os arts. 4º e 6º, §1º, da Resolução CSJT n. 198, de 25 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/19684/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17 de junho de 2026, auxílio-alimentação ao servidor Jonas Henrique Rodrigues, cedido da Prefeitura Municipal de Itajubá para este Tribunal.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES